

**Ata 01/2020 da reunião para Orientações e Manejo Clínico da COVOD-19 –
PROFISSIONAIS DOS AGENTES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**

Aos de março de dois mil e vinte a Coordenadora da Atenção Básica, Kathleen Anne Cavalcanti e a enfermeira Mirian Lima, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua José Alexandre, 241, Centro, Machados, reuniram-se de forma presencial com os agentes comunitários de saúde, com a finalidade de discutir e planejar ações de combate à propagação do COVID-19 e atuação na área de abrangência durante o período de pandemia. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora deu por encerrada e agradeceu a participação de todos. Dito isto, declarou encerrada a reunião. De tudo, Kathleen Anne Cavalcanti, (Kathleen Anne Souza Cavalcanti) lavrei esta Ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes (ata em anexo).



Prefeitura Municipal de Machados

O Renascer

Uma nova história.



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINA RAMOS DA SILVA ANDRADE, ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: fcae3fa-4e67-4699-9572-0448071edf3c

Orientações e Manejo Clínico Covid-19 Agente Comunitário de Saúde

Josénei Roselita da Fonseca

Josénei Lavelante de Lima - 26-05-20

Aline Gomes de Oliveira

Valdiani Marci da S. Fonseca

Giselle Alencastro Belo

Eusébio Rafael da Silva



PERNAMBUCO

SECRETARIA DE SAÚDE DE PERNAMBUCO
Secretaria Executiva de Atenção à Saúde
Superintendência de Atenção Primária



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINA RAMOS DA SILVA ANDRADE, ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: fcae3fa-4e67-4699-9572-0448071edf3c

- Limpe seu celular com Álcool e se usar óculos, lave-o com água e sabão ou álcool líquido ou em gel a 70%
- Tome banho!

Durante a visita, seja objetivo abordando os usuários sobre a existência de queixas de síndrome respiratória: sintomas respiratórios (tosse, dor de garganta, desconforto ou esforço respiratório) com ou sem febre.

- Orientar sobre o isolamento domiciliar em caso de síndromes gripais leves;
- Dormir em ambiente separado de quem estiver doente, ou pelo menos, em camas separadas;
- Não compartilhar toalhas, talheres, copos;
- Lavar roupas, lençóis e toalhas com mais frequência;
- Manter a ventilação adequada da casa;
- Em caso de agravamento respiratório (asma, dificuldade para deglutir, dor ao respirar, falta de ar) é que deverá procurar a unidade de saúde mais próxima;

- Se estiver com sintomas de gripe, coloque uma máscara antes de sair;
- Limpe as embalagens que trouxer de fora antes de guardar (supermercados, mercadinhos, farmácias, etc);
- Utilizar todas as medidas de higiene ao retornar para casa



NOTA TÉCNICA-SAP/SES/PE

Recife, 25 de Março de 2020.

ORIENTAÇÕES PARA VISITA DOMICILIAR NO PERÍODO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Considerando a recomendação do Comitê de Emergência, em 30 de janeiro de 2020, o diretor da Organização Mundial de Saúde (OMS), declarou o surto do Novo Coronavírus (COVID-19) como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII);

Considerando que o Coronavírus (COVID-19) é uma síndrome respiratória aguda com disseminação de pessoa-pessoa a partir de gotículas respiratórias, contato direto e objetos contaminados. A infecção pode levar a um quadro de pneumonia com insuficiência respiratória grave;

Considerando que neste momento de crise exige-se uma maior intensificação das atividades de educação em saúde para a população.

A superintendência de Atenção Primária da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, com base nos protocolos de manejo clínico do Ministério da Saúde para a COVID-19, propõe um roteiro para a Visita Domiciliar dos ACS's e demais profissionais de saúde visando a proteção do profissional e a disseminação das orientações necessárias para o enfrentamento da situação epidemiológica atual.

AO REALIZAR A VISITA DOMICILIAR:

- Manter-se distante por cerca de 2 metros do usuário.
- Pessoas sem sintomas não necessitam usar máscaras em ambientes públicos ou em casa.
- Procurar um local aberto e de preferência arejado ao comunicar-se com as pessoas, de preferência não entrar no domicílio;
- Fazer a higiene das mãos com a técnica correta (preferencialmente com água corrente e sabão; se não for possível, com álcool a 70%), antes e após cada visita
- Ao voltar para casa, não toque em nada, antes de se higienizar.
- Bolsas, carteiras, chaves, entre outros objetos, devem ser higienizados ao retorno da casa;

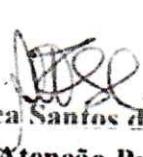


INFORMAÇÕES IMPORTANTES AOS USUÁRIOS

Orientar quanto a higiene pessoal de todos da casa:

- Lavar as mãos com água e sabão ou usar álcool a 70% (se não puder lavar);
- Cobrir com lenço de papel o nariz e boca ao espirrar ou tossir com o braço (pode ser guardanapo, papel higiênico, papel toalha);
- Evitar aglomerações;
- Manter os ambientes bem ventilados;
- ~~Não compartilhar objetos pessoais.~~
- Não tocar seu rosto antes de higienizar as mãos;
- Prender o cabelo e evitar usar brincos, anéis, correntinhas e outros adereços;
- Limpar e desinfetar sempre que possível as superfícies de alto contato (maçanetas, puxadores de móveis, torneiras e demais objetos manipulados por muitas pessoas), de preferência com água e hipoclorito ou com o próprio álcool a 70%;
- Se sair com seu animal de estimação, tente evitar que se esfregue contra superfícies externas e higienize as suas patas antes de entrar em casa.

Atenciosamente,


Maria Francisca Santos de Carvalho
Superintendente da Atenção Primária- SES/PE



Prefeitura Municipal de Machados
O Renascer
Uma nova história.



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINA RAMOS DA SILVA ANDRADE, ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: fcae3fa-4e67-4699-9572-0448071edf3c

CI nº008

Machados, 13 de Julho de 2020.

Para: Secretaria Municipal de Saúde
A/C: Ilmo. Sr. Dorgival Dias
Secretario Municipal de Saúde

*Receludo
em: 13/07/2020
H.D.*

Respeitando as recomendações da NOTA TÉCNICA GEQAP/SES/PE N°13/2020, retomando gradativamente as atividades de rotina das Unidades Básicas de Saúde, veio por meio deste, solicitar a inclusão do protocolo de atendimento da rede de atenção primária do município de Machados no plano de contingência Municipal, é necessário adotar medidas que contemple o distanciamento social visando a redução na transmissibilidade do coronavírus.

Segue em anexo protocolo para atendimento.

Kathleen Anne

Coordenadora da Atenção Básica, Machados-PE.

*Kathleen Anne Souza Cavalcanti
Coordenadora Atenção Básica
Enf COREN 597.61*



Pernambuco

SECRETARIA DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde
Superintendência da Atenção Primária



Documento Assinado Digitalmente
Data: 03/07/2020
Assinante: SEVERINA GOMES DA SILVA ANDRADE ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL
CPF: 957.467-46-041
E-mail: <https://etce.tce.pe.gov.br/app/validaDoc>

NOTA TÉCNICA GEQAP/SES/PE N° 13 /2020

Retomada dos serviços da equipe de saúde na Atenção Básica/PE

Recife, 03 de Julho de 2020.

Iniciamos o processo de reabertura dos estabelecimentos de saúde de forma gradativa, onde faz parte do necessário o aprendizado no convívio com a COVID-19. A reorganização neste momento de retomada deve ser bastante cautelosa, pois mesmo com a abertura plena dos estabelecimentos de saúde os cuidados devem permanecer, bem como o seguimento das orientações das entidades públicas sanitárias no tocante às regras que ainda devem vir ao longo desse período.

Precisamos acompanhar algumas diretrizes para nortear o retorno das atividades de saúde, as quais devem estar associadas a um plano epidemiológico amplo, apoiado em estudos estatísticos, sanitários, comportamento e prevenção da doença.

É importante ressaltar que a pandemia não modifica a história natural das outras patologias relacionadas ao novo coronavírus. No enfrentamento da COVID-19 outras doenças estão sendo colocadas em segundo plano, como por exemplo as doenças crônicas, onde alguns pacientes têm seu quadro clínico agudizado resultando em um aumento da taxa de morbimortalidade.

Sabe-se que cada região apresenta características peculiares próprias, o que reforça o conceito de que cada município deve, de forma emergencial: criar, apresentar e divulgar de forma explícita, o seu plano de combate à COVID-19 e de retomada dos serviços.

Para um retorno seguro são necessários referenciais epidemiológicos de controle visando a segurança na flexibilização da abertura, bem como a possibilidade de progressão ou retorno a estágios anteriores. O estabelecimento de saúde deve oferecer aos seus pacientes e acompanhantes o máximo de segurança possível, diante disso os serviços retornarão em tempos diferentes em cada região de saúde de Pernambuco.

Orientamos aos usuários a comparecer aos estabelecimentos de saúde desacompanhados, excetuando os necessários previstos por lei como crianças, idosos, portadores de necessidade especiais e pacientes com baixa capacidade de locomoção, devendo esse número ser restrito a um acompanhante. Nos casos da existência de acompanhantes que não se enquadram nos critérios de necessidade, mas por motivos de mobilidade ou outros de aspectos pessoais, orientámos que os mesmos permaneçam em um local fora do estabelecimento de saúde ou, em casos existências de estacionamento, no interior dos seus carros.

Todos os usuários e acompanhantes devem utilizar máscaras, mesmo que artesanal. Os serviços devem ser ofertados de preferência por agendamento com intervalos de usuário para outro de aproximadamente 1 hora, possibilitando assim a higienização do ambiente entre os atendimentos, bem como evitar aglomerações. Em casos da demanda espontânea, que por ventura gerar fila, esta deve seguir o



SECRETARIA DE SAÚDE DE PERNAMBUCO
Secretaria Executiva de Atenção à Saúde
Superintendência da Atenção Primária

distanciamento de pelo menos 1,5 metro. No tocante ao distanciamento em recepções, recomendamos disposição de pelo menos 1,5 metro entre assentos para usuários.

As marcações de consultas devem ser feitas prioritariamente através de meios não presenciais: telefone, internet ou aplicativos. Na impossibilidade, as mesmas podem ser realizadas por visita domiciliar do ACS através de busca ativa dos grupos prioritários ou em ambientes distintos da unidade de saúde, guardando as referências contidas no fluxo de pessoas e de distanciamento em recepções.

Orientações para retomada

- Usar máscara cirúrgica durante todo o tempo de permanência dentro do serviço de saúde, mesmo quando estiverem em áreas sem usuários conforme NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA No 07/2020;
- Retomar as consultas de enfermagem, odontológicas e médicas com a garantia de agendamento por horário com no mínimo de 40 min de intervalo;
- Atendimentos em grupos continuam suspensos, as orientações passam a ser individuais no decorrer da consulta;
- Retomar as coletas de exames laboratoriais, estabelecendo agendamento por horário considerando a prioridade na necessidade;
- Prosseguir com as coletas de exames citopatológicos, com agendamento por horário considerando a faixa etária mais vulnerável;
- Reaver os atendimentos de puericultura, realizando agendamento prévio com marcação de horário considerando inicialmente atendimentos aquelas crianças com maior fator de risco;
- Permanecer com o agendamento de consulta de pré-natal por horário marcado, evitando aglomeração de pessoas;
- Realizar visitas domiciliares com a garantia de todos os EPI's necessários, seguindo as normas propostas pela ANVISA em vigência mantendo ainda o modo peridomiciliar;
- Realizar os curativos de rotina com a garantia de segurança para o profissional e paciente;
- Retomar as atividades de monitoramento de níveis pressóricos e glicêmicos de acordo com as consultas agendadas;
- Disponibilizar profissionais em número adequado para atividade de vacina e organizar o fluxo de forma a evitar aglomeração de pessoas;



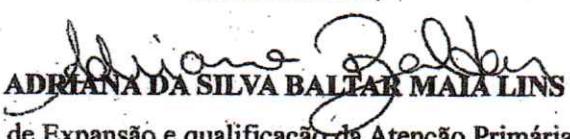
SECRETARIA DE SAÚDE DE PERNAMBUCO
Secretaria Executiva de Atenção à Saúde
Superintendência da Atenção Primária



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINA RAMOS DA SILVA ANDRADE, ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: fcae3fa-4e67-4699-9572-0448071edf3c

- Assegurar plano de contingência e protocolos de atendimento visando o distanciamento social;
- Realizar todas as medidas necessárias para redução de transmissibilidade do coronavírus, evitando aglomerações e garantindo a segurança dos profissionais e usuários, observando o contido na NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 07/2020, em específico o item “4”: Retorno às atividades laborais e restrições de trabalho.

Atenciosamente,


ADRIANA DA SILVA BALTAR MAIA LINS

Gerência de Expansão e qualificação da Atenção Primária-SES/PE

COMUNICADO

Conforme nota técnica 16/2020-SES /PE. Será disponibilizado testagem para SARS-COV2 apenas para os grupos descritos abaixo:

- Todas as Síndromes Respiratórias Agudas Graves (SRAG);
- Profissionais de saúde com Síndrome Gripal (SG), inclusive os das aldeias indígenas;
- Profissionais de segurança publica em atividades com Síndrome Gripal (SG);
- Contatos domiciliares de profissionais de saúde e de segurança publica em atividade, com Síndrome Gripal (SG);
- Pessoas privadas de liberdade com Síndrome Gripal (SG);
- Profissionais e idosos com Síndrome Gripal (SG) das Instituições de Longa permanecia para Idoso (ILPI), e seus contatos próximos com Síndrome Gripal (SG);
- Recém-nascidos, independentemente de apresentar sintomas respiratórios, cuja mãe seja um caso suspeito ou confirmado da COVID-19;
- Usuários e profissionais de Residências terapeutas, Unidades de Acolhimento e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) 24H com Síndrome Gripal (SG);
- Gestante no pré-natal com Síndrome Gripal (SG);
- Profissionais de serviços essências (supermercados, padarias, farmácias, postos de gasolina, imprensa, bancos, clinicas e hospitais veterinários, de assistência social e atendimento a população em estado de vulnerabilidade) com Síndrome Gripal (SG)
- Pacientes no pré-operatório de cirurgias eletivas, conforme validação das comissões intra-hospitalares;
- Pacientes nos pré-operatórios de cirurgias oncológicas;

Critérios para testagem :

- Pacientes no 3º ao 7º dia do primeiro sintoma solicitar swab-(RT-PCR).
- Pacientes com mais de 7º dias do primeiro sintoma solicitar Teste Rápido.

Obs: Ao realizar a solicitação de exame a via deve ser entregue no mesmo dia, na coordenação de atenção básica, para ser agendado.

Kathleen Anne Souza Cavalcanti
Coordenadora Atenção Básica
Enf COREN 597.611

01 de julho de 2020